

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca - Tubarão / Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.

Rua Wenceslau Braz, 560, Vila Moema - CEP 88705-901, Fone: (48)3622-7557, Tubarão-SC -

E-mail: tubarao.fazenda@tjsc.jus.br

EDITAL DE USUCAPIÃO – RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS – COM PRAZO DE 30 DIAS**Ação: Usucapião/PROC**

Requerente: Janete da Rosa

Juiz de Direito: Paulo da Silva Filho

Técnico Judiciário Auxiliar: Luiza Estevão Pereira

Processo n. 0307038-23.2017.8.24.0075

Descrição do(s) Bem(ns): Imóvel situado na Rua Manoel Luzidoro Alves, Oficinas, Tubarão/SC, Cep 88702-502, com área de 352,06 m². Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei.

Tubarão (SC), 24 de janeiro de 2020.

Luiza Estevão Pereira
Técnico Judiciário Auxiliar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZA ESTEVAO PEREIRA, liberado nos autos em 24/01/2020 às 14:24.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/tabrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0307038-23.2017.8.24.0075 e código 181D974B.